PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 13ª LEGISLATURA
30/03/2020

ORDEM DO DIA

OFÍCIOS EXPEDIDOS:

OFÍCIO 022/2020 – AO EXECUTIVO MUNICIPAL – ENCAMINHA A VOSSA EXCELÊNCIA, O PREFEITO, O PROJETO DE LEI 3868/2020, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/03/2020.

OFÍCIO 023/2020 – AO EXECUTIVO MUNICIPAL – ENCAMINHA A VOSSA EXCELÊNCIA, O PREFEITO, AS INDICAÇÕES 18 E 19/2020, APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/03/2020.

OFÍCIO 024/2020 – AOS FAMILIARES DE BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS – ENCAMINHA VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS.

OFÍCIO 025/2020 – AOS FAMILIARES DE ADÃO FERREIRA GONZAGA – ENCAMINHA VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE ADÃO FERREIRA GONZAGA.

OFÍCIO 026/2020 – AO EXECUTIVO MUNICIPAL – ENCAMINHA A VOSSA EXCELÊNCIA, O PREFEITO, OS VALORES EXCEDENTES ATÉ O MOMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ NO MONTANTE DE R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

OFÍCIO 027/2020 – AO EXECUTIVO MUNICIPAL – ENCAMINHA A VOSSA EXCELÊNCIA, O PREFEITO, OS PROJETOS DE LEI Nº 3869, 3870, 3871, 3872, 3873 E 3874/2020, APROVADOS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/03/2020.

GRANDE EXPEDIENTE

1. Ver. Eliseu Andrin
2. Ver. Hélio Ferreira
3. Ver. Leonardo Montenegro
4. Ver. Rato
5. Verª. Taila de Medeiros Machado
6. Ver. Betinho
7. Ver. Joel Maraschin
8. Ver. Mauricinho
9. Ver. Leandro Felício

ORDEM DO DIA

DOCUMENTOS PARA LEITURA:

ATO DA PRESIDÊNCIA 041/2020 - AUTORIZA O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO A PORTO ALEGRE - RS, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, PARA CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ATO DA PRESIDÊNCIA 042/2020 - AUTORIZA O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO A PORTO ALEGRE - RS, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, PARA CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E TAMBÉM O DESLOCAMENTO DO VEREADOR MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA ATÉ O AEROPORTO SALGADO FILHO, ONDE EMBARCARÁ PARA BRASÍLIA – DF.

ATO DA PRESIDÊNCIA 043/2020 - AUTORIZA O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO FELÍCIO A PORTO ALEGRE – RS, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 08 HORAS, PARA CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

RESOLUÇÃO DA MESA 005/2020 – ESTABELECE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS RELACIONADOS AO COVID-19.

RESOLUÇÃO DA MESA 006/2020 – ANTECIPA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

ATA PARA APRECIAR:

ATA Nº. 4052, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

ARIANA SANTOS
Diretora Administrativa

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente